



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 027

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ADVOCACIA GERAL	167
SUPERINTENDÊNCIA de RH	168
ATA SUCINTA DA 3ª SE	172
ATA SUCINTA DA 2ª SO	172
ATA SUCINTA DA 4ª SE	174
SECRETARIA LEGISLATIVA	174

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO Nº. 00175/2011

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada : **F B SERRATE-ME**

CONTRATO Nº 001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – **ALE/RO** E A EMPRESA **F B SERRATE-ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme quantitativos, especificações e condições discriminadas na proposta.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 400091; Programa de Trabalho: 01122102020620000; Fonte de Recurso: 100000000; Natureza de Despesa: 339039, no valor de R\$ 78.445,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III):

A Contratante pagará a Contratada o valor referente às quantidades fornecidas da seguinte forma: o pagamento será efetuado mensalmente através de Ordem Bancária em nome da contratada, quando da apresentação das notas fiscais, certificadas pelo setor responsável, levando-se em consideração o cronograma de desembolso financeiro da ALE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal.

§ 1º Fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do objeto deste contrato, este não estiver de acordo exigências da Cláusula Primeira.

§ 2º. O desembolso máximo será o valor apresentado na proposta da empresa e será feito de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

§ 3º. Como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento da parcela, até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á a atualização se decorridos mais de 30(trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 4º. Não será efetuado qualquer tipo adiantamento ou antecipações de pagamentos para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

§ 5º. Os preços propostos são irrevogáveis, no período igual ou inferior a 01 (um) ano.

§ 6º. Nos preços propostos, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos bens adquiridos, poderá haver equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente apurado e autorizado pela Contratante, o que poderá ser efetivado por intermédio de documento nos Termos do artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, limitado o novo preço, contudo, ao valor correspondente aos preços praticados no mercado.

§ 7º As penalidades por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 3º desta cláusula.

PRAZO: O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, prazo revisto para execução dos serviços estimados, podendo ser prorrogado de conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a critério da administração, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Porto Velho/RO 05 de março de 2012.

ASSINAM:

PRESIDENTE DA ALE/RO - Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**
SECRETARIO GERAL - **DIEGO PASQUIM TOLOTTI**

EMPRESA F B SERRATE-ME: **FÁBIO BARROS SERRATE**

Visto: LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
Advogado Geral Adjunto ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0157/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

LEONARDO AMORA COUCEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0184/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Nome	Código
LEANDRO NUNES DE SOUZA	ASP-07
MADSON BARROS NUNES SILVA	ASP-06
ROBSON DA SILVA UCHAKI	ASP-06

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

ATO Nº0149/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0255/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA IVANDERLEIA QUEIROZ DE ARAUJO MEDEIROS⁷, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0135/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MAURICIO THEODORO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do 4º Secretário-Deputado Saulo Moreira, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0233/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MIKAEL PEREIRA MACIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13+ G.R.G, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0181/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

NEREZIA ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0277/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ODAIR AUGUSTINHO DALL AGNOL JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0235/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

OTAVIO CESAR SARAIVA LEAO VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0276/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

PATRICIA MUZUCO WATANABE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0299/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº 0111 /2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

PAULO SERGIO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0252/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, para Assessor Técnico, código AT-21, e lotar no Serviço Gerais, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0131/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

RENATO CORREA LEAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29+ G.R.G, no Gabinete do 4º Secretário-Deputado Saulo Moreira, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0388/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

PRORROGAR:

Para a Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, a servidora, **HORTÊNCIA CORREIA SERVIAN**, cadastro nº. 100005133, Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 07 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0393/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR:

FRANCISCO CARLOS FAVACHO NOGUEIRA, cadastro nº. 100003608 Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico – código AT-24, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 07 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0376/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANDRE FERREIRA PAES**, para Membro da Comissão de Permanente de Licitação, código DGS-05, da Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0431/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

Sem ônus os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão, para atuar em Pregões Eletrônicos e Presenciais, a partir de 1º de março de 2012.

Pregoeiro: VICILEIDE GIL CAETANO

Equipe de Apoio:

LOURDES TEREZINHA LENA
DOMINGOS SAVIO MARCONDES DALL' AGLIO
ANDRE FERREIRA PAES
OLIVIA CABRAL DA SILVA BAKAUS

Porto Velho, 08 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0456/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

DANUBIO JUNO DE ARAUJO GOMES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 09 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO N.º0379/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MILTON DOBBLER**, para Diretor do Departamento de Compras, código DGS-3, da

Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº0328/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

VILCILEIDE GIL CAETANO, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código DGS-3, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 1º de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

As vinte e uma horas e treze minutos do dia quinze de fevereiro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Flavio Lemos, Marcelino Tenório, Neodi, e da Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**: foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 046/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar 048/12 de autoria da Mesa Diretora, que Dá nova redação ao artigo 2º-A da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, que instituiu o Gabinete da Liderança do Governo da estrutura da Assembleia Legislativa, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação,

pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 347/11, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno e oferecer garantias junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para fins de financiamento e abrir créditos adicionais, para o Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISI e da outras providências; Projeto de Lei 362/12 de autoria da Mesa Diretora que Reajusta vencimentos básicos, subsídios e auxílios dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado; Projeto de Lei 363/12 de autoria da Mesa Diretora, que Extingue a Comissão Pró-Rondônia e revoga a Lei nº 1.807, de novembro de 2007; Projeto de Lei 364/12 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a transformação do valor do ponto a que se refere a Lei Complementar nº 254/2002 e Projeto de Lei 365/12 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivo à Lei nº 2.381 de 28 de dezembro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezesseis do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações as vinte e uma horas e vinte e dois minutos do dia quinze de fevereiro do ano dois mil e doze.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhores Deputados Lebrão e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flavio Lemos, Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Neodi, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 021/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 20.000.000,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Fundo Estadual de Saúde – FES”; Mensagem nº 022/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TC”; Telex do Supremo Tribunal Federal, em referência a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4663; Telex do Supremo Tribunal Federal, em referência a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 94; Ofício nº 6.331/11 – Supremo Tribunal Federal, em referência a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 94; Ofício nº 8.834/11 – Supremo Tribunal Federal, em referência a Medida Cautelar na Ação Direta

de Inconstitucionalidade nº 4663; Carta nº 073/2011 da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, em resposta ao Requerimento nº 130/11, de autoria Coletiva; Ofício Circular nº 206/2011 da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, encaminhando cópia do Requerimento nº 3223/2011, de autoria do Deputado Marcelo Ramos – PSB/AM; Ofício nº 233/11 do Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública, encaminhando relação de Convênio celebrado e pago em 2011 entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia; Ofício nº 780/2011 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, encaminhando Relatório Semestral do Conselho Estratégico do Desenvolvimento Sustentável de Rondônia – CONEDES, em atendimento à Lei Complementar nº 616, de 18 de abril de 2011; Ofício nº 933/11 – Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia do Decreto de exoneração, do detentor de cargo em comissão, Salomão Basílio Vieira, conforme determina a Constituição Estadual; Ofício nº 934/11 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia do Decreto de nomeação e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas em nome da servidora Rosineide Colares Carvalho; Ofício nº 967/2012 da Controladoria Geral da União, em resposta ao Ofício nº 120/GABDEPJHC/ALE, de 02/08/2011 em que solicita providências a respeito das irregularidades noticiadas relativo ao Convênio nº 653325 (SIAFI) celebrado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Porto Velho; Ofício nº 2278/2011 – Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando, para conhecimento, a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de novembro de 2011; Ofício nº 2704/11 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, acusando o recebimento do Ofício nº 1010/GP, de 07 de dezembro de 2011, no qual solicita cópia dos contratos referentes à construção do Centro Político Administrativo - CPA, informa que a solicitação será encaminhada ao Departamento Estadual de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, por se tratar de assunto inerente aquela pasta; Ofício nº 2711/11 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação geral – SEPLAN, informando o recebimento do Ofício nº 166/GABDEPJHC, de 13 de dezembro de 2011, no qual solicita cópia do contrato referente ao fornecimento de oxigênio ao Governo do Estado pela empresa White Martins e das Notas Fiscais, informa que a solicitação será encaminhado a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por se tratar de assunto daquela pasta; Ofício nº 2.298/11 – Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em resposta a Indicação nº 934/2011, de autoria do Deputado Jean de Oliveira; Ofício nº 1062/11 – Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Certidões Negativas do Tribunal de Contas em nome de servidores; Ofício nº 0008/2012 da Secretaria de Estado da Educação, encaminhando o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2012 das Escolas da Rede Estadual de Ensino; Ofício nº 21/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, informando que por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, assinou convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Velho; Ofício nº 019/2012 – Poder Judiciário, encaminhando cópia da decisão prolatada nos autos de Ação Civil Pública nº 0001473-15.2012.8.22.0001, proposta pelo Ministério Público do Estado de Rondônia; Ofício nº 71/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a liberação dos recursos – convênio nº 029/2010 – Objeto Programa de Aquisição de Alimentos, firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia; Ofício nº 076/2012 do Poder Judiciário – Vara de Execuções e Contravenções Penais, encaminhando cópia do Termo de Encerramento do Projeto Ressoar 2011, para conhecimento;

Ofício nº 77/2012 do Ministério da Justiça, informando quem foi celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário, em 30/12/2011, o convênio SINCOV nº 756466/2011 objetivando a Aquisição de Solução de Tecnologia da Informação para controle operacional e administrativo de todo o Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia; Ofício nº 78/2012 do Ministério da Justiça, informando quem foi celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Justiça em 30/12/2011, o convênio SINCOV nº 756547/2011 objetivando o Projeto Implantação e Estruturação do Núcleo de Defesa do Preso Provisório; Ofício nº 029/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Atividades 4º Trimestre – Exercício 2011; Ofício nº 031/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RO, exercício de 2011; Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAÚDE-RO, apresentando denúncia formulada e solicita que sejam tomadas as providências cabíveis; Ofício nº 058/GP/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão Geral anual das remunerações dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia” e Ofício nº 0109/2012/GAB-PGJ do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Adelino Follador, Zequinha Araujo e Edson Martins. **No GRANDE EXPEDIENTE**, Fez uso da palavra o Senhor Deputado Jesualdo Pires. Ocasão em que a sessão foi suspensa as dez horas e quarenta e três minutos e reaberta as onze horas e doze minutos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, que Declara de Utilidade Pública a Associação Rural Renascer no Campo, no Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, que Institui a campanha de orientação aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, da administração direta e indireta do Estado de Rondônia e os pensionistas sobre o direito a portabilidade dos créditos de salário; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que Institui o Programa de Prevenção e Tratamento de Obesidade infantil nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Rondônia; Indicações de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio, na Vila Palmares-Distrito de Theobroma; a implantação de um Posto Policial na Vila Palmares Distrito do Município de Theobroma; a implantação de Shopping Cidadão no Município de Ariquemes e o asfaltamento na Linha 603 que liga o município de Theobroma a Vila Palmares, cerca de 28 Kms. Comunicado aos Líderes dos Blocos Parlamentares e Bancadas Partidárias, que devem indicar até a sessão do próximo dia 28 de fevereiro 05 (cinco) membros titulares e suplentes, para compor as seguintes Comissões: Esporte e Lazer; Organização Administrativa; Habitação e Assuntos Municipais; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso; de Segurança Pública e Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados

Maurão de Carvalho e Herminio Coelho, dirigidos à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 01 de março de 2012, às 09:00 horas, para discutir as dificuldades encontradas por produtores rurais junto ao IBAMA e a realização de Audiência Pública no dia 08 de março de 2012, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir os impactos ambientais e sociais causados pela abertura das comportas da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio aos moradores do Distrito de Jacy Paraná e demais moradores residentes à margem do Rio Madeira. Foram aprovados em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 358/11 de autoria do Poder Executivo, com emendas, que Cria Programas de Transferência de Renda, no contexto da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia; Projeto de Lei 377/12 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TC e Projeto de Lei 378/12 de autoria do Tribunal de Contas, que Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs, 358/11, 377/12 e 378/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil e doze.

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As doze horas e quatro minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Loralval, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araujo, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flavio Lemos, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Marcelino Tenório, Neodi, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Foram aprovados em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 358/11 de autoria do Poder Executivo, que Cria Programas de Transferência de Renda, no contexto da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia; Projeto de Lei 377/12 de autoria do Poder

Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TC e Projeto de Lei 378/12 de autoria do Tribunal de Contas, que Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e três do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações as vinte e uma horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil e doze.

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 002/2012-MD/ALE

Regulamenta o artigo 2º-A da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2º-A da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, que instituiu o Gabinete da Liderança do Governo na estrutura da Assembleia Legislativa, com redação dada pela Lei Complementar nº 650, de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Gabinete da Liderança do Governo poderá contar com até 10 (dez) servidores nomeados em cargos de provimento em comissão, incluído o chefe de gabinete, de nomeação facultativa, desde que o somatório da remuneração bruta com as referidas nomeações não ultrapasse o valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as disposições do Ato nº 001/2011-MD/ALE para nomeações e exercícios dos cargos de provimento em comissão de que trata este Ato.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de março de 2011.

Assembleia Legislativa, 12 março de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente